

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 115 - 25/07/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 044, de 10 de janeiro de 2001, a qual aprova no âmbito do Sistema Único de Saúde a modalidade de assistência - Hospital Dia.
- Processo do Hospital de Olhos de Umuarama – CNES 5757711 CNPJ 08.312.079/0001-06, na cidade de Umuarama, solicitando a habilitação como Hospital Dia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 044/2001;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 044/2001.

APROVA “AD referendum” a habilitação do Hospital de Olhos de Umuarama – CNES 5757711 CNPJ 08.312.079/0001-06, na cidade de Umuarama, solicitando a habilitação como Hospital Dia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 044/2001.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual